



EDITAL N.º 9/2019
TOLERÂNCIA DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 10 de abril deliberou conceder **tolerância de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, **no próximo dia 22 de abril (segunda-feira de Páscoa)**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 16 de abril de 2019

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto